



COMUNICADO AO MERCADO

Em relação à matéria veiculada, nesta data, sobre decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ em relação a nossa subsidiária Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf esclarecemos aos senhores acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Em 17 de agosto de 2010 foi julgado, pelo STJ, recurso especial interposto contra decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que condenou a Chesf a pagar indenização às empreiteiras CBPO, Mendes Júnior e Constran, em decorrência das obras de construção da usina hidroelétrica de Xingó. A Chesf aguarda a publicação do acórdão, para a interposição dos recursos cabíveis.

O STJ manteve a condenação da Chesf, mas deu provimento parcial ao recurso, para reduzir o valor dos honorários devidos no processo.

O valor final da condenação depende de apuração, já objeto de ação de liquidação em curso, não sendo corretos os números que vêm sendo divulgados pela imprensa.

A Chesf informa que embora acredite na vitória final da empresa, neste processo, já efetuou provisão para garantia de pagamento da indenização, no valor de R\$ 409 milhões.

Decisão anterior do STJ garante que eventual valor decorrente dessa condenação, só será pago após o julgamento de todos os recursos cabíveis neste processo, e do trânsito em julgado de todas as decisões.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2010.

Armando Casado de Araujo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Índice de
Sustentabilidade
Empresarial

